DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Errata 5
Dispensas 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.184/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.116/26 de 09/01/26 foi instaurado o devido Processo Administrativo Sancionador objeto do Protocolo nº 117/2026 inerente ao Laudo apresentado pelo Engº Civil da Municipalidade no que concerne ao Contrato nº 131/2025 firmado com a empresa Liberato Construção Civil Ltda, para a construção de muro de arrimo na Creche Pró Infância - Processo nº 670/2025 - Concorrência Pública nº 06/2025;

CONSIDERANDO que em sua defesa a empresa apresentou justificativas iniciais relacionadas a feriados, pontos facultativos, recesso administrativo e logística operacional;

CONSIDERANDO que a Comissão Administrativa Processante após a conclusão dos trabalhos exarou Parecer configurando inadimplemento grave consistente pelo não início e inexecução total do objeto, culminando com o Termo de Extinção Contatual em 24/02/26;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Comissão Administrativa Processante e aplicar à empresa Liberato Construção Civil Ltda, CNPJ nº 30.701.897/0001-41, Inscrição Estadual nº 233.050.300.116, estabelecida na Rua das Oliveiras nº 100 – Bairro Jacaré, no Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, as penalidades constantes no Contrato nº 131/2025 – Concorrência Pública nº 06/2025 e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, ratificar a extinção do Contrato nº 131/2025 já formalizada por Termo em 24/02/26, com fundamento na Cláusula 9.1 – "a" e demais dispositivos aplicáveis; aplicação da Multa diária prevista na Cláusula 8.3 – "a" calculada de 07/01/26 a 24/02/26; aplicação de Multa rescisória prevista na Cláusula 8.3 – "c", determinando que a cobrança seja processada por desconto de créditos eventualmente existentes, execução/compensação com garantia contratual;

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação das Multas estabelecidas no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria, dando ciência assegurando prazo para recurso administrativo na forma da Cláusula 8.6 do Contrato e Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.185/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.652/25 de 10/03/25 foi instaurada Sindicância Administrativa para averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 012/2025 exarado pela Divisão de Compras/Licitações, no que concerne aos pagamentos efetuados a partir de janeiro de 2024 a favor da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CONSIDERANDO que a Comissão Administrativa após a conclusão dos trabalhos exarou Parecer atestando a regularidade orçamentária e financeira dos pagamentos realizados à empresa não constatando dano ao erário ou responsabilidade administrativa culposa ou dolosa, opinando pelo reconhecimento da legalidade dos atos, pela inexistência de responsabilidade funcional e pelo consequente arquivamento do feito:

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.652/25 de 10/03/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.186/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.739/25 de 24/04/25 foi instaurada Sindicância Administrativa para averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Procedimento nº 04/25 exarado pela Divisão de Controle Interno, no que concerne a possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 23/24 que teve como objeto a locação de Tendas Piramidais

CONSIDERANDO que a Comissão Administrativa após a conclusão dos trabalhos exarou Parecer opinando que não foram identificados elementos suficientes para afirmar a existência de irregularidade administrativa dolosa, fraude ou responsabilidade disciplinar direta de agentes públicos

ou da empresa contatada, se manifestando pelo encerramento da Sindicância e o consequente arquivamento dos autos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.739/25 de 24/04/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.187/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.850/25 de 10/07/25 foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório no que concerne ao Contrato nº 41/24 – Concorrência nº 01/24 – Processo nº 49/24 referente a Revitalização da Via de Acesso Wagner dos Reis Ferreira, requerido pela empresa OBRACRI Ltda EPP – Protocolo nº 2.672/25;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, com fundamento nos Artigos 155 – I e 156 - I e II, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, bem como as cláusulas 8º (Itens 8.1, 8.2, 8.3 e seguintes) do Contrato Administrativo nº 41/2024, opinou que restou caracterizada infração administrativa consistente em inexecução parcial do Contrato,

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.850/25 de 10/07/25, bem como o Parecer exarado, caracterizando infração administrativa em inexecução parcial do Contrato, nos termos do Art. 155 – Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento de condições técnicas e contratuais pela empresa OBRACRI Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.435/0001-06, com Sede na Rua Amapá nº 701 – Vila São Roque, na Cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, e determino á:

I – Divisão de Compras e Licitações aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no Art. 156 – Inciso I, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Ítem 8.2 do Contrato; a aplicação cumulativa de Multa Contratual com fundamento no Art. 156 – Inciso II, c/c/ § 3º da Lei nº 14.133/2021, e no Ítem 8.3, Alínea "b", do Contrato Administrativo nº 41/2024, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor contatual em razão da infração às cláusulas contratuais (valor previsto no Ítem 3.1 do Contrato nº 41/2024 – R$ 886.314,64).

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação das Multas estabelecidas no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria, dando ciência assegurando o prazo para recursos administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.188/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.112/26 de 08/01/26 foi instaurado Processo Administrativo pra reconhecimento de dívida e comprovação do fornecimento de produtos alimentícios pela empresa Osvaldo Climaco Pereira & Cia Ltda EPP, objeto do Parecer Jurídico nº 03/26;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu que ficou devidamente comprovado o fornecimento dos produtos alimentícios e o proveito auferido pelo Município, recomendando a regularização orçamentária e pagamento à empresa Osvaldo Climaco Pereira & Cia Ltda EPP, evitando-se o enriquecimento sem causa da Administração;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.112/26 de 08/01/26, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Contabilidade que efetuem a liquidação e pagamento das despesas apontadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.189/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **GABRIELA PEREIRA**

DOS SANTOS YAMACUTI 5% (cinco por cento) de quinquênio, totalizando 20% (vinte por cento) e Sexta Parte do Magistério, a partir de fevereiro de 2.026.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de março de 2.026:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
ANA PATRICIA MARCONDES LOPES DA SILVA	1274/2026
CAROLINA VIEIRA DAMASIO	722/2026
CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO	1195/2026
DANIELA FERREIRA DA SILVA	954/2026
DANYELLE SHMITH DE LIMA	1018/2026
FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA	868/2026
FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES	1348/2026
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA	945/2026
MARIA ANTONIA MASARO CARDOSO	871/2026
MONARA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	618/2026
RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA	1358/2026
ROMILDO CORREIA DE ARAUJO	667/2026
ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI	1371/2026
ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO	971/2026
SAMARA FUZO DA SILVA	781/2026
SAMARA FUZO DA SILVA	1386/2026

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de março de 2.026:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
ADRIELLI TOLENTINO PASSI	1168/2026
AMANDA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	851/2026
BIANCA ROSA DA COSTA	652/2026

= Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **GIULIANA VITORIA DOS SANTOS MARQUES**, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 645/2026, a partir de março de 2.026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.190/26
DE 9 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **ISABELA NERY SEABRA DO CARMO**, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.927/19, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto ao Foro Distrital de Bastos, a partir de 02/03/26.

= Designar a Servidora Sra. **ANANDA OLIVEIRA DA SILVA** - CPF nº 534.xxx.xxx-40 para responder pela Função Gratificada de Responsável pelo Faturamento da Saúde, a partir de 02/03/26.

= Designar a Servidora Sra. **RAQUEL DOUAKI CONELIAN** - CPF nº 271.xxx.xxx-18 para responder pela Função Gratificada de Coordenador do CRAS, a partir de 02/03/26.

= Transferir o Servidor Sr. **RAMON MARCOS DOS SANTOS SILVA** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de março de 2.026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.191/26
DE 10 DE MARÇO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026, tendo como objeto a contratação de empresa para assessoria e organização de corridas de rua:

Gestor: **WESLEY TENÓRIO PIRES SANTANA**
Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
CPF: 396.xxx.xxx-27
Matrícula: 31xxx/1
Fiscal: **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**
Cargo: Chefe de Treino Desportivo
CPF: 416.xxx.xxx-22
Matrícula: 15xx-8

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de março de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2025;

O Município de Bastos/SP torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Steel Tech Construções Ltda., segunda colocada no certame, por não demonstrar a exequibilidade da proposta, conforme parecer técnico.

Fica CONVOCADA a empresa Ramez Jardim Engenharia Serviços e Construções Ltda., CNPJ nº 04.058.212/0001-80, terceira colocada, para que no prazo de 24 horas, a contar da publicação, apresente proposta final ajustada e documentos de habilitação, conforme edital.

Caso não haja manifestação no prazo, será caracterizada a decadência do direito à contratação, sendo convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Bastos/SP., 10/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA;

Na publicação do dia 10/03/2026, pág.04, Ano V, Edição nº 923, no "PEDIDO DE EMPENHO N° 528/2026;", onde se lê no texto: "PEDIDO DE EMPENHO N° 528/2026" leia-se: "PEDIDO DE EMPENHO N° 537/2026".

Na publicação do dia 10/03/2026, pág.04, Ano V, Edição nº 923, no "PEDIDO DE EMPENHO N° 519/2026;", onde se lê no texto: "PEDIDO DE EMPENHO N° 519/2026" leia-se: "PEDIDO DE EMPENHO N° 525/2026".

Bastos/SP, 10/03/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 516/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 009/2026;
CONTRATADO: P & S Segurança Eletrônica Ltda;
CNPJ n°: 16.970.858/0001-19;
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos portões eletrônicos da EMEF Harue Matsumoto Asakawa, EMEF Marcia Nuti Molina e EMEIF José Pereira Pardigno.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 5.800,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 50 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 518/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 009/2026;
CONTRATADO: P & S Segurança Eletrônica Ltda;
CNPJ n°: 16.970.858/0001-19;
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos portões eletrônicos da EMEF Harue Matsumoto Asakawa, EMEF Marcia Nuti Molina e EMEIF José Pereira Pardigno.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 5.500,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 10/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 50 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 536/2026;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 019/2026;
CONTRATADO: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda;
CNPJ n°: 06.065.614/0001-38;
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 1.309,81;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 538/2026;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 017/2026;
CONTRATADO: Medpaper Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares;
CNPJ n°: 15.311.878/0001-15;
OBJETO: Aquisição de aparelho de medição de temperatura destinado a vigilância epidemiológica.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.149,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 578/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;
D.L. Nº 020/2026;
CONTRATADO: Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo;
CNPJ n°: 04.396.074/0001-40;
OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e organização do evento Campeonato Paulista de Taekwondo - Etapa Bastos.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 7.000,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 20/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 21/03/2026 e 22/03/2026;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 586/2026;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 022/2026;
CONTRATADO: Ortopedia Prudentina Ltda;

CNPJ n°: 54.084.314/0001-49;
OBJETO: Aquisição de órtese para pé direito diabético com neuropatia.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 720,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 23/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 592/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças;
D.L. Nº 003/2026;
CONTRATADO: Smarapd Informática Ltda;
CNPJ n°: 50.735.505/0001-72;
OBJETO: Serviço de confecção e impressão de boletos de tributos para o ano de 2026.
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.700,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 23/02/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 07 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;
DETENTORA DA ATA: CONCRETO MCC LTDA;
OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/03/2026 com previsão de término em 10/03/2027. Após a divulgação do índice IPCA, será realizada a atualização do valor corrigido. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Bastos/SP, 10/03/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;
DETENTORA DA ATA: RJ CONSTRÓI TUPÃ SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/03/2026 com previsão de término em 10/03/2027. Após a divulgação do índice IPCA, será realizada a atualização do valor corrigido. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Bastos/SP, 10/03/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.;
OBJETO: Fica aditado o reajuste de valor com base no índice INPC de 4,177800%, passando o valor anteriormente estipulado em R$ 90.663,27 para R$ 94.442,35. Com esse reajuste, o valor total a ser pago ao longo do ano de 2026 será de R$ 1.133.308,20. Seu prazo de vigência compreende o período de 16 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2027. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo instrumento aditivo do contrato.
Bastos/SP, 10.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;
DETENTORA DA ATA: IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13/03/2026 com previsão de término em 12/03/2027. Após a divulgação do índice IPCA, será realizada a atualização do valor corrigido. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Bastos/SP, 10/03/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 054/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;
CONTRATADA: Lt Music Ltda - CNPJ: 28.238.391/0001-04;
OBJETO: Contratação de show do Grupo Lendas 67 no dia 18/07/2026 em ocasião da Festa em Julho 2026.
VIGÊNCIA: Até dia 19/07/2026;
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00.
Bastos/SP., 10.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE CONTRATO N.º 006/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;
CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista - CNPJ: 53.638.649/0001-07;
OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas especializadas (hematologia, nefrologia, Proctologia e

reumatologia).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R$ 299.995,20.

Bastos/SP., 10.03.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....